

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

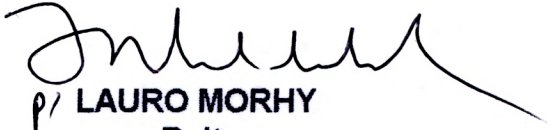
ATO DA REITORIA Nº 1229/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o
constante do Processo nº 23106.001188/98-81,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 29/06/98, a **Maria de Lourdes Moura de Arruda**, esposa do ex-servidor **Lourival Florêncio de Arruda**, matrícula SIAPE 0401948, ocupante do cargo de **Vigilante NI A III**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U de 12.12.90.

Brasília - DF, 17 de Agosto de 1998.


p/ LAURO MORHY
Reitor